
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2021

Súmula: “Aprova e Ratifica a resolução 15/2019. Está em processo de dispensa de licitação empresa para qualificação e aguardando entrega de equipamentos adquiridos. As atividades estão sendo realizadas com recursos próprios”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova e Ratifica a Resolução 15/2019 referente a Prestação de Contas do Programa Liberdade Cidadã. Está em processo de dispensa de licitação empresa para qualificação e aguardando entrega de equipamentos adquiridos. As atividades estão sendo realizadas com recursos próprios”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 27 de maio de 2021.

Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA